



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA-ES - SENHOR ADILSON REGGIANI.**

**MENSAGEM Nº 052/2016**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que "Denomina "Padre José de Souza Brasil" a Praça construída no Conjunto Habitacional Honório Passamani".

A proposição que ora submetemos a apreciação desta Casa Legislativa tem o objetivo denominar a Praça construída no Conjunto Habitacional Honório Passamani.

A escolha do nome se deu em virtude de que a sua história está ligada ao Município, sobretudo aquela comunidade católica na qual o Padre José foi o fundador.

José de Souza Brasil nasceu no dia 24 de maio de 1918, na cidade de Muqui, Sul do Espírito Santo. No dia 13 de março de 1948, na cidade de Muqui, foi ordenado Sacerdote. Atuou como padre em Alegre, Cariacica e na Paróquia de Jucutuquara. Em 25 de maio de 1955 foi nomeado pároco de Marilândia. Nesse período o Padre José começou a coordenar a edificação de várias Igrejas, participou da construção de parte do Seminário de Marilândia; fundou o curso ginásial noturno e buscou parceria com o Governo para construção de 15 escolas no município. No dia 07 de setembro de 1967, Pe. José despediu-se de Marilândia, com destino a Roma, ficando lá até 1981, quando retornou a Marilândia como Vigário Paroquial. Em 1989, com o falecimento do Pe. Antônio Volkens, Padre José reassumiu como Pároco de Marilândia, onde reiniciou a edificação de Igrejas e vários Centros Comunitários. Dirigiu, também, em 1959 e 1989 a construção do 3º e 4º Cruzeiros na Pedra do Cruzeiro de Alto Liberdade. No dia 13 de março de 1998 comemorou o Jubileu de Ouro de Ordenação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES**

Sacerdotal. Faleceu aos 16 de junho de 1999. Muito amado por todos os marilandenses, Padre José ainda teve tempo de fundar, planejar e edificar a Igreja da Comunidade de Santa Cruz no Conjunto Habitacional Honório Passamani, portanto, nada mais justo que prestar-lhe esta homenagem póstuma, dando seu nome a praça anexa a esta igreja, no referido conjunto habitacional.

Ante ao exposto, contamos com a distinta atenção que Vossa Excelência e os demais nobres vereadores desta Casa de Leis têm dado aos nossos pleitos e solicitações, e esperamos que o projeto de Lei que ora encaminhamos, seja apreciado e aprovado, com urgência, conforme dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

  
**OSMAR PASSAMANI**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

PROJETO DE LEI N.º 069/2016.

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>724</u> Fls. <u>074</u> Livro <u>11</u> Marilândia - ES - Em: <u>05/12/2016</u> <i>Raíza Calv</i>
---

**EMENTA:** Denomina "Padre José de Souza Brasil" a Praça construída no Conjunto Habitacional Honório Passamani.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º:** Fica denominado "Padre José de Souza Brasil" a Praça construída no Conjunto Habitacional Honório Passamani.

**Art. 2º:** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Marilândia-ES, 05 de dezembro de 2016.

**OSMAR PASSAMANI**  
Prefeito Municipal